



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI N° 4.375/10

Denomina Rua Domingos Pazini a atual Rua Hum (01) do loteamento Estância Angelina, localizado no Distrito de Palmeiras de São Paulo, no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.

(**Autoria:** Ver. Arnaldo Marin Júnior Projeto de Lei nº 364/2009)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Domingos Pazini a atual Rua Hum (01) do loteamento Estância Angelina, localizado no Distrito de Palmeiras de São Paulo, no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, com as seguintes descrições:

“Tem início no alinhamento da Rua Angelina Giliardi Fazzini e, segue pelo seu eixo por uma distância de 4.050,00 m., tendo em toda a sua extensão uma largura de 14,00 m., confrontando do lado direito com a Área Reservada do Proprietário, quadra “7” e “8”, Sistema de Recreio, quadra “43”, Sistema de Recreio, quadra “44”, Sistema de Recreio, quadras “30”, “29” e “28”, Sistema de Recreio, quadra “26”, Sistema de Recreio, quadra “23”, Sistema de Recreio, quadra “22” e Sistema de Recreio, e do lado esquerdo com o Sistema de Recreio, quadra “19”, Área Institucional, quadra “35”, Sistema de Recreio, quadras “36”, “38” e “42”, Sistema de Recreio, quadras “41” e “40”, Sistema de Recreio, quadras “31” e “27”, Sistema de Recreio, quadras “25” e “24”, Sistema de Recreio, Área Reservada para o Clube Recreativo e quadra “21”, tendo o seu final no alinhamento do loteamento com propriedade pertencente a Geraldo Nunes Sebastiani.”

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 14 de maio de 2010, 61º da Emancipação Político-Administrativa.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Marco Aurélio Pereira Tanoeiro Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Joel de Barros Bittencourt Secretário Municipal de Administração